REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MATO GROSSO
MUNICÍPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

Relatório Anual de Gestão
2023

CLENIA MONTEIRO SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS
- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS
- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira
- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MT
Município	PONTAL DO ARAGUAIA
Região de Saúde	Garças Araguaia
Área	2.755,10 Km²
População	6.932 Hab
Densidade Populacional	3 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 26/01/2024

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO ARAGUAIA
Número CNES	5654181
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	33000670000167
Endereço	RUA FILANDIA S/N
Email	saude@pontaldoaraguaia.mt.gov.br
Telefone	66 3401-8701

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2024

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADELCINO FRANCISCO LOPO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CLENIA MONTEIRO SILVA
E-mail secretário(a)	wdsduques@gmail.com
Telefone secretário(a)	66992441964

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1993
CNPJ	12.265.816/0001-26
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLENIA MONTEIRO SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 26/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Garças Araguaia

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ARAGUAIANA	6415.109	3795	0,59
BARRA DO GARÇAS	9141.841	69210	7,57
CAMPINÁPOLIS	5970.464	15347	2,57
GENERAL CARNEIRO	3721.078	6037	1,62
NOVA XAVANTINA	5526.733	24345	4,40

NOVO SÃO JOAQUIM	5022.477	6919	1,38
PONTAL DO ARAGUAIA	2755.095	6932	2,52
PONTE BRANCA	687.812	2008	2,92
RIBEIRÃOZINHO	623.453	2593	4,16
TORIXORÉU	2397.925	4164	1,74

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	PORTARIA	
Endereço	Rua Florencio Marques dos Reis	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ELISANGELA LUZ BRITO	
Número de conselheiros por segmento	**Usuários**	12
	Governo	7
	Trabalhadores	0
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	**2º RDQA**	**3º RDQA**
Data de Apresentação na Casa Legislativa	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**	**Data de Apresentação na Casa Legislativa**

- Considerações

O município de Pontal do Araguaia foi instalado com as eleições de 1992, quando os pontalenses do Araguaia elegeram seus primeiros representantes. Nossa referência secundária e terciária é o município de Barra do Garças -MT, tendo como referência a capital de Cuiabá-MT. O município possui três Unidades Básicas de Saúde, um Centro de Referência em Saúde, um Laboratório de Análises Clínicas e uma Farmácia Básica.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Portaria nº 2.135/2013 definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como o instrumento que operacionaliza as intenções expressas anualizando as metas do Plano Municipal de Saúde, e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados artigo 4º.

O Município apresenta, portanto, o detalhamento das ações e metas anuais a serem atingidas, previsão de recursos financeiros a serem utilizados no ano para execução das proposições do Plano Municipal de Saúde.

Tem como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

Os recursos financeiros da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 foram definidos conforme Orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde no ano vigente (LDO, LOA 2022).

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG, delimitando o seu objeto. Programação Anual de Saúde e Relatório Anual de Gestão representam, assim, recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

O presente relatório foi elaborado através do trabalho conjunto das diversas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta os indicadores de saúde e a análise da Programação Anual de Saúde (PAS) dos anos anteriores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	229	220	449
5 a 9 anos	219	227	446
10 a 14 anos	218	244	462
15 a 19 anos	325	240	565
20 a 29 anos	565	485	1050
30 a 39 anos	579	518	1097
40 a 49 anos	528	554	1082
50 a 59 anos	483	418	901
60 a 69 anos	272	259	531
70 a 79 anos	142	132	274
80 anos e mais	52	63	115
Total	**3612**	**3360**	**6972**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/04/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
PONTAL DO ARAGUAIA	87	81	78	82

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/04/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	15	23	7	7
II. Neoplasias (tumores)	17	11	8	11	30
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	-	2	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	4	3	7	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	4	2	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	17	27	28	21	11
X. Doenças do aparelho respiratório	13	7	16	30	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	34	15	30	37	53
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	4	5
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	1	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	15	14	14	27
XV. Gravidez parto e puerpério	61	66	57	67	67
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	3	2	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	2	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	38	42	43	40	54

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	6	2	3	3
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**245**	**225**	**237**	**256**	**307**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/04/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	9	18	4
II. Neoplasias (tumores)	8	5	4	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	1	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	12	9	7
X. Doenças do aparelho respiratório	4	1	2	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	-	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	4	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	2	8	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	4	4	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**42**	**40**	**52**	**44**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 16/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária: Observa-se que a população de 30 a 39 anos predomina o sexo Masculino, de 40 a 49 anos predomina o sexo Feminino, os idosos de 60 a 69 anos predominando o sexo Masculino. Acima de 80 anos da população predominando o sexo Feminino, portando, o município possui uma população predominante jovem.

3.2. Nascidos Vivos: De acordo com o quadro, nota-se uma pequena decrescente na notificação, devendo ser analisada e observada as notificação no sistema para tal justificativa.

3.3. Principais causas de internação: Gravidez parto e puerpério houve baixa no índice, as Lesões enven e alg out conseq causas externas teve aumento, bem como, as Doenças do aparelho digestivo teve um aumento significativo, porém, as Doenças do aparelho respiratório ocorreu uma diminuição.

3.4. Mortalidade por grupos de causas: De acordo com o quadro: Doenças do aparelho circulatório teve uma crescente, assim como Algumas doenças infecciosas e parasitárias, as Neoplasias (tumores) apresentou uma decrescente.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	10.334
Atendimento Individual	19.528
Procedimento	36.073
Atendimento Odontológico	3.326

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**1**	**24,20**	**-**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/04/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1039	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	42251	162317,89	-	-
03 Procedimentos clínicos	8919	50788,90	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	164	461,08	-	-
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	**52373**	**213567,87**	**-**	**-**

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 19/04/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	623	-
Total	**623**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 19/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica: Observa-se que a Atenção Básica produziu 69.261 atendimentos aos usuários, sendo um aumento esperado, contudo, sendo que a predominância se deu nos procedimentos com 36.073, seguido do atendimento individual com 19.528.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos produziu 52.373 de procedimentos efetivados.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos em Ações de promoção e prevenção em saúde com produção de 623 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
Total	**0**	**0**	**11**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	9	0	0	9
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
Total	**11**	**0**	**0**	**11**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 26/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Gestão Municipal possui rede física em crescimento com sua capacidade instalada da Atenção Básica com 03 (três) Unidades de Saúde, 01 (uma) farmácia básica, 01 (um) laboratório de saúde pública, 01 (um) centro de especialidade, 01 (uma) central de regulação, 01 (uma) central de gestão em saúde e 01 (uma) unidade de apoio diagnose e terapia, vigilância em saúde e 01 (um) polo de academia da saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	1	10	12	9

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	5	9	10	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	5	4	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	58	53	56	58

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	32	36	33	36

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Como demostrado no primeiro quadro PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS no período de 08/2023, os Postos de Trabalho Ocupados por Ocupação e Forma de Contratação apresentou a Administração Pública (NJ grupo 1). Sua forma de contratação é estatutários e empregados públicos (0101, 0102) com CBOs médicos 06 profissionais; Enfermeiro (a) 01 profissional; CBOs (outros) nível superior 10 profissionais, CBOs (outros) nível médio 12 profissionais e o CBOs Agente Comunitário em Saúde (ACS) contendo 09 profissionais.

No segundo quadro, demonstra-se POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO - Pública (NJ grupo 1), Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104), constando CBOs Médicos 04 profissionais; CBOs Enfermeiro (a) 05 profissionais; CBOs (outros) Nível Superior 09 profissionais; CBOs (outros) Nível Médio 10 profissionais e o CBOs Agente Comunitário em Saúde (ACS) contendo 0 profissionais.

No terceiro quadro é apresentado os Postos de Trabalho Ocupados por Ocupação e Forma de Contratação, onde demostra as forma de contratação na Administração Pública nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, sendo observado que no ano de 2019 não houve nenhuma anormalidade em quantitativo de estatutários e empregados públicos.

No quarto e último quadro apresentou nos Postos de Trabalho Ocupados por Contrato Temporário e Cargos em Comissão que demostra as formas de contratação na Administração Pública nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, sendo observado que a partir do ano de 2019, apresentou uma crescente na contratação.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar a estrutura física dos serviços de saúde próprios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar a estrutura física das Unidades de rede municipal de saúde para garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde.- Buscar recursos financeiros específicos para a estruturação dos serviços de saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Ampliar, reestruturar, equipar a Unidade Básica de Saúde Benjamim Correa de Miranda.

Ação Nº 2 - Implantação de uma Maternidade para atendimento e acompanhamento das gestantes, desde o pré-natal, nascimento e puerpério, com cuidados nos primeiros anos de vida do bebê.

Ação Nº 3 - Atribuição de uma Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica para Pronto Atendimento em casos de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 1.2 - Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.- Implantar efetivamente a Terceira Equipe de Estratégia de Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e buscar garantia do funcionamento da Unidade de Saúde com todos os profissionais necessários.- Realizar processo seletivo para contratação dos profissionais, inclusive Agentes comunitários de Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Seleção de novos agentes comunitários de saúde através de processo seletivo.

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e melhorar a infraestrutura de informatização nas Unidades de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Garantir e suprir mobiliário e equipamento de informática nas Unidades de Saúde; - Instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos e mobiliários de informatização adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			75,00	75,00	Proporção		

Ação Nº 1 - Instalar câmeras de segurança nas Unidades Básicas de Saúde para monitoramento das câmaras frias garantindo a conservação das vacinas.

OBJETIVO Nº 1.4 - Qualificar e/ou capacitar os servidores da saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Garantir qualidade e resolutividade no atendimento aos usuários; - Aprimorar conhecimentos técnicos por meio de Educação Permanente em Saúde Superar a falta de atualização dos profissionais da saúde em alguns agravos; - Incentivar a formação e a qualificação dos profissionais de saúde.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			75,00	75,00	Percentual		

Ação Nº 1 - Oferta de cursos técnicos de capacitação para qualificação e formação dos profissionais em saúde.

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. - Manter cobertura mínima de 80%. - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos, além do aleitamento materno e cuidados com as gestantes. - Realizar parcerias e garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			75,00	75,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura dos serviços de Saúde Bucal na Atenção Primária.									

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir e Melhorar o acesso a cobertura dos serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Aumentar a cobertura de escovação dental coletiva supervisionada; - Garantir creme dental, escovas e fio dental nas escolas; - Ampliar o número de atendimentos em todas as faixas etárias nos procedimentos, curativos e preventivos.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	40,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde nas creches e escolas municipais.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da ¿Rede Cegonha¿, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher, nos exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Ampliar a cobertura dos exames de prevenção de câncer de colo uterino. - Garantir equipamentos e insumos necessários às unidades de saúde para realização do exame preventivo. - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do Colo de Útero. - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão			0,47	0,50	Razão		
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de exames de prevenção do câncer de colo do útero e fortificar ações em prevenção, detecção precoce e tratamento adequado para o câncer de colo de útero.									

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher, nos exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Estimular a prática do autoexame da mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência. - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do Colo de Mama. - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,18	0,20	Razão		
Ação Nº 1 - Fortalecer o conhecimento sobre a necessidade e importância de se fazer o autoexame de mama para prevenção e posterior com exame clínico nas Unidades Básicas de Saúde, possibilitando diagnóstico precoce para o devido tratamento apropriado do câncer.									

OBJETIVO Nº 2.3 - Manter e/ou aumentar a proporção de partos normais no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS. - Buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino para desenvolvimento de projetos com as gestantes e manter parcerias entre Saúde e CRAS.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual			40,00	40,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Amplificar as ações de educação em saúde para a redução do número de cesarianas efetuadas no SUS, buscando colaboração da sociedade civil estruturada e instituições de ensino, e para promoção de projetos com gestantes mantendo cooperação entre Saúde e CRAS.									

OBJETIVO Nº 2.4 - Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Garantir acesso ao pré-natal a 100% das usuárias do SUS. - Garantir infraestrutura adequada para as vigilâncias.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Estimular e certificar o acesso ao pré-natal com 100% das usuárias do SUS.									

OBJETIVO Nº 2.5 - Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 18%.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV nas unidades de saúde. - Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual			17,00	17,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Desempenhar ações para prevenção de gravidez não planejada.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 01 ano usuárias do SUS. - Garatir a atualização do cadastro desta população evitando diferenças entre o sistema e a realidade - Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da puericultura e/ou rede Materno e Infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número			1	1	Número		
Ação Nº 1 - Promover ações para acompanhamento de crianças menores de 1 ano, usuárias do SUS, e continuar com os cuidados na puericultura e/ou na rede materno-infantil.									

OBJETIVO Nº 2.7 - Manter em 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Garantir infraestrutura adequada para as vigilâncias. - Estruturar a equipe de vigilância do Óbito no município. - Atentar junto as Unidade de Saúde o prazo determinado e estipulado para o preenchimento e alimentação junto ao sistema.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			90,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Conservar o estado da infraestrutura para as vigilâncias.									

OBJETIVO Nº 2.8 - Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Garantir a oferta efetiva de testes rastreadores de sífilis e demais doenças investigadas no pré-natal. - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal. - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro. - Garantir a inserção efetiva destes dados no sistema correspondente, evitando assim falta de testes. - Realizar campanha de prevenção e sensibilização à sífilis.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Possibilitar e efetuar quantidade de testes de sífilis para as gestantes no pré-natal e realizar tratamento apropriado na gestante e seu companheiro.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 07.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre as doenças crônicas, quedas, direitos dos idosos, destinados a pessoas da faixa etária de 30 a 69 anos e idosos. - Capacitar as equipes das unidades de saúde para identificar, intervir e acompanhar as pessoas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para prevenção de quedas e acidentes.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Campanhas para ações de prevenção e conscientização sobre direito dos idosos, doenças crônicas e quedas, dedicados a pessoas entre 30 a 69 anos de idade e idosos.									

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a atenção integral a saúde da criança.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Manter a cobertura vacinal pactuada igual ou maior que 95%. - Corrigir as falhas no interfaciamento entre E-SUS - AB e SI-PNI. - Sensibilizar as equipes de saúde quanto à cobertura vacinal de sua área, bem como o sistema de informação. - Garantir a efetiva inserção de dados no E-SUS-AB e PEC - Garantir a infraestrutura adequada para a sala de vacina.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual			90,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Desempenhar ações para a importância na conscientização na aplicação da cobertura vacinal das vacinas.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Manter a meta pactuada igual ou maior que 85%. - Monitorar o tratamento e exames laboratoriais conforme manejo clínico adequado - Infomar a vigilância ambiental em caráter imediato para condutas quanto ao manejo ambiental e bloqueio. - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			85,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Acompanhamento de ações de tratamento e exames laboratoriais e se necessário informar a vigilância ambiental quanto ao bloqueio.									

OBJETIVO Nº 4.3 - Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Realizar teste para HIV em todas as gestantes. - Realizar a efetiva alimentação do sistema competente para garatia de oferta de testes de HIV. - Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias, por meio da Educação em Saúde.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Realizar projeto para testes de HIV em gestantes e seus parceiros.									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas para a população em consonância a outros órgãos e diretorias.									

OBJETIVO Nº 4.4 - Manter a meta pactuada maior ou igual a 85% a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase. - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e em tratamento, além de busca ativa de casos suspeitos. - Realizar o efetivo rastreamento de contatos para detecção de casos suspeitos garantindo tratamento oportuno e efetivo. - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos já existentes evitando assim o abandono do tratamento.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual			85,00	85,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Conduzir as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos e dos tratamentos.									
Ação Nº 2 - Aplicação de busca ativa dos casos suspeitos desde seu diagnostico, tratamento e enceramento.									

OBJETIVO Nº 4.5 - Manter a meta pactuada maior ou igual a 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Manter a infraestrutura do laboratório adequada para análise das águas e aquisição de insumos para o mesmo. - Manter equipamentos necessários em manutenção para o Programa Vigiágua	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Garantir equipe devidamente qualificada e infraestrutura adequada para análise das águas e obtenção de insumos para os mesmos.									

OBJETIVO Nº 4.6 - Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Acompanhar os óbitos por causa básica definida junto a nossa referência hospitalar. - Manter atualizado o SIM e arquivar planilha preenchida pelas Unidades Básica de Saúde para controle do mesmo.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			90,00	95,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Efetivação da busca ativa e averiguação de investigação nos casos de óbitos por causa básica, estabelecida junta a nossa referência hospitalar.									

OBJETIVO Nº 4.7 - Manter em 100% o percentual de no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Desenvolver ações de Vigilância em Saúde. - Realizar ações intersetoriais com Educação em Saúde para realização de palestras em escolas e demais órgãos e instituições ativas no município. - Readequação de recursos humanos conforme demanda. - Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	0			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Esse indicador foi excluído no Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças - MT.									

OBJETIVO Nº 4.8 - Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano para controle vetorial da dengue.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Intensificar o trabalho de supervisão de equipe. - Garantir a infraestrutura adequada para as visitas. - Garantir a efetiva inserção dos dados coletados no sistema correspondente.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			6	6	Número		
Ação Nº 1 - Manter equipes qualificadas e infraestrutura adequada para visitas em residências em todo município.									

OBJETIVO Nº 4.9 - Manter a proporção de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Sensibilizar as equipes de saúde para realizar o preenchimento correto da ficha de notificação, principalmente o campo "ocupação". - Monitorar e acompanhar os casos no SINAN.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Atualizar, orientar, verificar e treinar em conjunto as equipes de saúde o enchimento correto da ficha de notificação, observando-se o campo "ocupação"									

OBJETIVO Nº 4.10 - Manter em zero o número de casos autóctones de malária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos, além de busca ativa de casos suspeitos e realizar bloqueio do mesmo.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número			0	0	Número		
Ação Nº 1 - Aplicação de informativos nas ações de prevenção e combate contra a malária.									

OBJETIVO Nº 4.11 - Promover ações para minimizar os riscos à população frente aos possíveis casos de Covid-19.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Organizar a Rede de Atenção à Saúde para garantir a detecção, notificação, investigação, monitoramento de casos suspeitos/confirmados de Covid-19 de forma oportuna. - Sensibilizar a equipe de trabalho (gestão e assistência) para atualização do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, conforme edição subsequente; - Realizar gestão de insumos e equipamentos necessários para biossegurança dos profissionais e assistência aos pacientes; -Realizar gestão de medicamentos necessários para o tratamento oportuno de pacientes suspeitos/confirmados de Covid-19 evitando a ocorrência de casos graves de óbitos; - Sensibilizar a equipe em caráter de educação permanente em saúde quanto ao surgimento de casos suspeitos causados por novas cepas do vírus. - Definir e desenvolver as atividades intersetoriais de educação em saúde e educação permanente em saúde para mobilização social e técnica de comunicação de risco; -Desenvolver ações de Vigilância Sanitária para vincular a população quanto à necessidade de implementação de medidas preventivas não farmacológicas; - Encaminhar às Equipes das Estratégias de Saúde da Família e demais unidades, todos os manuais e protocolos de atendimento e manejo frente ao caso suspeito de Covid-19; - Organizar fluxo de realização/coleta de exames e encaminhamento de amostras no âmbito da Vigilância laboratorial do município; - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde sobre a importância da identificação, notificação e monitoramento de casos suspeitos/confirmados de covid-19; - Realizar conforme orientações dos manuais, tratamento precoce e oportuno evitando agravamento de casos e ocorrência de óbitos; - Organizar o fluxo de rastreamento/isolamento de suspeitos e contatos de casos confirmados de Covid-19; - Monitorar via telemonitoramento, os casos confirmados de covid-19 diariamente para acompanhar a evolução da doença e encaminhamento oportuno para o serviço de referência; - Produção diária de notas informativas e boletins epidemiológicos para comunicação social; - Atualização do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; - Manter e melhorar os índices de recuperação de pacientes com COVID-19; - Atualização, por meio de educação permanente em saúde, para os profissionais quanto aos manuais e instrumentos normativos referentes à Covid-19; - Reorganização da Rede de Atenção à Saúde com fundamento nos Guias Orientadores de enfrentamento à Pandemia decorrente da Covid-19; - Organizar o serviço assistencial aos pacientes com complicações da Covid-19 (pós-covid) - Estabelecer parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento e execução de ações planejadas com o objetivo de minimizar danos da Covid-19 e outros agravos simultâneos à população; - Reorganização do Fluxo de atendimento dos pacientes vulneráveis (diabéticos, hipertensos, gestantes, puérperas, imunossuprimidos); -Desenvolvimento do Plano de Operacionalização Municipal de Vacinação contra a Covid-19, conforme determinações do MS, CIT, CIB, CONASS e CONASEMS.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			100,00	100,00	Percentual		
Ação Nº 1 - Aquisição e compra de equipamentos para o Centro de Reabilitação para atender pacientes com sequelas deixadas pela COVID-19 e suas novas cepas.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde com a população para os cuidados em relação as novas cepas.									
Ação Nº 3 - Campanha e realização de vacinação semanalmente nas Unidades Básicas de Saúde em crianças, adolescentes, adultos e idosos.									
Ação Nº 4 - Aplicar o valor remanescente da Covid-19 com ações voltadas aos pacientes com sequelas.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	- Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar a estrutura física das Unidades de rede municipal de saúde para garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde.- Buscar recursos financeiros específicos para a estruturação dos serviços de saúde.	100,00	
	- Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico nas áreas de abrangência das Unidades de Saúde.- Implantar efetivamente a Terceira Equipe de Estratégia de Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e buscar garantia do funcionamento da Unidade de Saúde com todos os profissionais necessários.- Realizar processo seletivo para contratação dos profissionais, inclusive Agentes comunitários de Saúde.	100,00	
	- Garantir e suprir mobiliário e equipamento de informática nas Unidades de Saúde; - Instalação do Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC; - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos e mobiliários de informatização adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente.	75,00	
	- Garantir qualidade e resolutividade no atendimento aos usuários; - Aprimorar conhecimentos técnicos por meio de Educação Permanente em Saúde Superar a falta de atualização dos profissionais da saúde em alguns agravos; - Incentivar a formação e a qualificação dos profissionais de saúde.	75,00	
	- Manter cobertura mínima de 80%. - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos, além do aleitamento materno e cuidados com as gestantes. - Realizar parcerias e garantir recursos para as ações intersetoriais de forma integrada.	75,00	
	- Manter a infraestrutura do laboratório adequada para análise das águas e aquisição de insumos para o mesmo. - Manter equipamentos necessários em manutenção para o Programa Vigiágua	100,00	
	- Intensificar o trabalho de supervisão de equipe. - Garantir a infraestrutura adequada para as visitas. - Garantir a efetiva inserção dos dados coletados no sistema correspondente.	6	

	- Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos, além de busca ativa de casos suspeitos e realizar bloqueio do mesmo.	0	
301 - Atenção Básica	- Aumentar a cobertura de escovação dental coletiva supervisionada; - Garantir creme dental, escovas e fio dental nas escolas; - Ampliar o número de atendimentos em todas as faixas etárias nos procedimentos, curativos e preventivos.	40,00	
	- Ampliar a cobertura dos exames de prevenção de câncer de colo uterino. - Garantir equipamentos e insumos necessários às unidades de saúde para realização do exame preventivo. - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do Colo de Útero. - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	0,50	
	- Estimular a prática do autoexame da mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra referência. - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do Colo de Mama. - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.	0,20	
	- Desenvolver ações para reduzir o número de cesáreas realizadas no SUS. - Buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino para desenvolvimento de projetos com as gestantes e manter parcerias entre Saúde e CRAS.	40,00	
	- Garantir acesso ao pré-natal a 100% das usuárias do SUS. - Garantir infraestrutura adequada para as vigilâncias.	0	
	- Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV nas unidades de saúde. - Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de saúde.	17,00	
	- Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 01 ano usuárias do SUS. - Garatir a atualização do cadastro desta população evitando diferenças entre o sistema e a realidade - Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da puericultura e/ou rede Materno e Infantil.	1	
	- Realizar teste para HIV em todas as gestantes. - Realizar a efetiva alimentação do sistema competente para garatia de oferta de testes de HIV. - Realizar ações educativas na população alvo em parceria com outros órgãos e diretorias, por meio da Educação em Saúde.	0	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	- Garantir a oferta efetiva de testes rastreadores de sífilis e demais doenças investigadas no pré-natal. - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal. - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro. - Garantir a inserção efetiva destes dados no sistema correspondente, evitando assim falta de testes. - Realizar campanha de prevenção e sensibilização à sífilis.	0	
	- Realizar campanhas de prevenção e conscientização sobre as doenças crônicas, quedas, direitos dos idosos, destinados a pessoas da faixa etária de 30 a 69 anos e idosos. - Capacitar as equipes das unidades de saúde para identificar, intervir e acompanhar as pessoas, em processo de fragilização (dificuldade de lidar com situações novas e/ou conflitos) e também para prevenção de quedas e acidentes.	0	
304 - Vigilância Sanitária	- Desenvolver ações de Vigilância em Saúde. - Realizar ações intersetoriais com Educação em Saúde para realização de palestras em escolas e demais órgãos e instituições ativas no município. - Readequação de recursos humanos conforme demanda. - Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias.	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	- Garantir infraestrutura adequada para as vigilâncias. - Estruturar a equipe de vigilância do Óbito no município. - Atentar junto as Unidade de Saúde o prazo determinado e estipulado para o preenchimento e alimentação junto ao sistema.	95,00	
	- Manter a cobertura vacinal pactuada igual ou maior que 95%. - Corrigir as falhas no interfaciamento entre E-SUS - AB e SI-PNI. - Sensibilizar as equipes de saúde quanto à cobertura vacinal de sua área, bem como o sistema de informação. - Garantir a efetiva inserção de dados no E-SUS-AB e PEC - Garantir a infraestrutura adequada para a sala de vacina.	95,00	
	- Manter a meta pactuada igual ou maior que 85%. - Monitorar o tratamento e exames laboratoriais conforme manejo clínico adequado - Infomar a vigilância ambiental em caráter imediato para condutas quanto ao manejo ambiental e bloqueio. - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.	85,00	
	- Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase. - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e em tratamento, além de busca ativa de casos suspeitos. - Realizar o efetivo rastreamento de contatos para detecção de casos suspeitos garantindo tratamento oportuno e efetivo. - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos já existentes evitando assim o abandono do tratamento.	85,00	
	- Acompanhar os óbitos por causa básica definida junto a nossa referência hospitalar. - Manter atualizado o SIM e arquivar planilha preenchida pelas Unidades Básica de Saúde para controle do mesmo.	95,00	
	- Sensibilizar as equipes de saúde para realizar o preenchimento correto da ficha de notificação, principalmente o campo "ocupação". - Monitorar e acompanhar os casos no SINAN.	100,00	
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde para garantir a detecção, notificação, investigação, monitoramento de casos suspeitos/confirmados de Covid-19 de forma oportuna. - Sensibilizar a equipe de trabalho (gestão e assistência) para atualização do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, conforme edição subsequente; - Realizar gestão de insumos e equipamentos necessários para biossegurança dos profissionais e assistência aos pacientes; -Realizar gestão de medicamentos necessários para o tratamento oportuno de pacientes suspeitos/confirmados de Covid-19 evitando a ocorrência de casos graves de óbitos; - Sensibilizar a equipe em caráter de educação permanente em saúde quanto ao surgimento de casos suspeitos causados por novas cepas do vírus. - Definir e desenvolver as atividades intersetoriais de educação em saúde e educação permanente em saúde para mobilização social e técnica de comunicação de risco; - Desenvolver ações de Vigilância Sanitária para vincular a população quanto à necessidade de implementação de medidas preventivas não farmacológicas; - Encaminhar às Equipes das Estratégias de Saúde da Família e demais unidades, todos os manuais e protocolos de atendimento e manejo frente ao caso suspeito de Covid-19; - Organizar fluxo de realização/coleta de exames e encaminhamento de amostras no âmbito da Vigilância laboratorial do município; - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde sobre a importância da identificação, notificação e monitoramento de casos suspeitos/confirmados de covid-19; - Realizar conforme orientações dos manuais, tratamento precoce e oportuno evitando agravamento de casos e ocorrência de óbitos; - Organizar o fluxo de rastreamento/isolamento de suspeitos e contatos de casos confirmados de Covid-19; - Monitorar via telemonitoramento, os casos confirmados de covid-19 diariamente para acompanhar a evolução da doença e encaminhamento oportuno para o serviço de referência; - Produção diária de notas informativas e boletins epidemiológicos para comunicação social; - Atualização do Plano Municipal de Contingência para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus; - Manter e melhorar os índices de recuperação de pacientes com COVID-19; - Atualização, por meio de educação permanente em saúde, para os profissionais quanto aos manuais e instrumentos normativos referentes à Covid-19; - Reorganização da Rede de Atenção à Saúde com fundamento nos Guias Orientadores de enfrentamento à Pandemia decorrente da Covid-19; - Organizar o serviço assistencial aos pacientes com complicações da Covid-19 (pós-covid) - Estabelecer parcerias com instituições de ensino para o desenvolvimento e execução de ações planejadas com o objetivo de minimizar danos da Covid-19 e outros agravos simultâneos à população; - Reorganização do Fluxo de atendimento dos pacientes vulneráveis (diabéticos, hipertensos, gestantes, puérperas, imunossuprimidos); -Desenvolvimento do Plano de Operacionalização Municipal de Vacinação contra a Covid-19, conforme determinações do MS, CIT, CIB, CONASS e CONASEMS.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.082.600,00	1.082.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.165.200,00
	Capital	102.000,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.837.500,00	3.837.500,00	2.170.000,00	116.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.961.500,00
	Capital	808.000,00	808.000,00	190.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.806.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	396.000,00	396.000,00	150.000,00	48.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	990.000,00
	Capital	291.000,00	291.000,00	195.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	777.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	441.000,00	441.000,00	54.000,00	87.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.023.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	174.000,00	174.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	372.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	200.000,00	200.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	500.000,00
	Capital	100.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Conforme os quadros apresentados, não há nenhuma consideração a ser pontuada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	975.119,70	2.302.475,18	1.097.045,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.374.640,13
	Capital	0,00	11.050,00	64.818,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.368,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	324.099,34	5.470,00	102.768,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.337,57
	Capital	0,00	0,00	16.913,00	30.369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.282,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	89.102,29	116.396,38	40.846,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.345,09
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	7.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.565,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	4.163,70	405.898,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.062,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.276.141,49	14.322,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.290.464,40
	Capital	0,00	29.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.983,00
TOTAL		0,00	4.709.659,52	2.933.858,94	1.274.529,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.918.048,24
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	14,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	77,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	56,12 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.214,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	46,57 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,16 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,85 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,01 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,62 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/04/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.421.000,00	2.421.000,00	7.171.749,40	296,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	405.000,00	405.000,00	587.467,24	145,05
IPTU	306.000,00	306.000,00	276.515,56	90,36
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	99.000,00	99.000,00	310.951,68	314,09
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	600.000,00	600.000,00	4.245.719,89	707,62

ITBI	600.000,00	600.000,00	4.245.719,89	707,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	945.000,00	945.000,00	1.631.154,90	172,61
ISS	930.000,00	930.000,00	1.612.705,94	173,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	18.448,96	122,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	471.000,00	471.000,00	707.407,37	150,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.696.500,00	24.327.173,50	20.596.766,15	84,67
Cota-Parte FPM	10.842.000,00	15.472.673,50	11.258.702,60	72,77
Cota-Parte ITR	1.335.000,00	1.335.000,00	1.676.766,59	125,60
Cota-Parte do IPVA	546.000,00	546.000,00	850.966,74	155,85
Cota-Parte do ICMS	6.891.000,00	6.891.000,00	6.771.976,04	98,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	45.000,00	45.000,00	38.354,18	85,23
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.117.500,00	26.748.173,50	27.768.515,55	103,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.286.000,00	1.424.543,00	986.169,70	69,23	986.169,70	69,23	877.130,42	61,57	0,00
Despesas Correntes	1.136.000,00	1.124.543,00	975.119,70	86,71	975.119,70	86,71	873.380,42	77,67	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	300.000,00	11.050,00	3,68	11.050,00	3,68	3.750,00	1,25	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	294.000,00	324.149,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	198.000,00	324.149,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	89.130,00	89.102,29	99,97	89.102,29	99,97	89.102,29	99,97	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	89.130,00	89.102,29	99,97	89.102,29	99,97	89.102,29	99,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	150.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	200.000,00	4.180,00	4.163,70	99,61	4.163,70	99,61	4.163,70	99,61	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	4.180,00	4.163,70	99,61	4.163,70	99,61	4.163,70	99,61	0,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.464.600,00	3.457.508,44	3.283.024,55	94,95	3.260.161,51	94,29	3.238.576,17	93,67	22.863,04
Despesas Correntes	1.362.600,00	3.427.508,44	3.253.041,55	94,91	3.230.178,51	94,24	3.208.593,17	93,61	22.863,04
Despesas de Capital	102.000,00	30.000,00	29.983,00	99,94	29.983,00	99,94	29.983,00	99,94	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.694.600,00	5.299.591,32	4.362.460,24	82,32	4.339.597,20	81,89	4.208.972,58	79,42	22.863,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.362.460,24	4.339.597,20	4.208.972,58
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	22.863,04	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.339.597,20	4.339.597,20	4.208.972,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.165.277,33
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	174.319,87	174.319,87	43.695,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,62	15,62	15,15

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.165.277,33	4.339.597,20	174.319,87	153.487,66	22.863,04	0,00	0,00	153.487,66	0,00	197.182,91
Empenhos de 2022	3.587.834,67	3.732.697,97	144.863,30	0,00	80,84	0,00	0,00	0,00	0,00	144.944,14
Empenhos de 2021	3.009.133,25	3.230.564,89	221.431,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.431,64
Empenhos de 2020	2.082.003,33	3.082.403,98	1.000.400,65	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.300,65
Empenhos de 2019	1.982.786,13	2.940.231,40	957.445,27	0,00	3.934,45	0,00	0,00	0,00	0,00	961.379,72
Empenhos de 2018	2.055.788,21	2.958.909,02	903.120,81	0,00	10.443,40	0,00	0,00	0,00	0,00	913.564,21
Empenhos de 2017	1.685.718,78	2.954.228,78	1.268.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268.510,00
Empenhos de 2016	1.893.208,22	1.990.463,60	97.255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.255,38
Empenhos de 2015	1.627.726,79	1.660.436,77	32.709,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.709,98
Empenhos de 2014	1.571.954,95	1.701.976,08	130.021,13	0,00	45.792,99	0,00	0,00	0,00	0,00	175.814,12
Empenhos de 2013	1.340.524,19	1.725.784,94	385.260,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.260,75

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.039.000,00	3.628.954,94	3.317.275,08	91,41
Provenientes da União	3.039.000,00	3.628.954,94	2.577.275,08	71,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	740.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.039.000,00	3.628.954,94	3.317.275,08	91,41

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.359.000,00	4.135.797,48	3.467.838,43	83,85	3.467.838,43	83,85	3.408.106,86	82,41	0,00
Despesas Correntes	2.701.000,00	4.027.185,22	3.399.520,43	84,41	3.399.520,43	84,41	3.345.505,86	83,07	0,00
Despesas de Capital	658.000,00	108.612,26	68.318,00	62,90	68.318,00	62,90	62.601,00	57,64	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	393.000,00	169.949,00	53.712,88	31,61	53.712,88	31,61	53.712,88	31,61	0,00
Despesas Correntes	198.000,00	119.919,00	6.430,00	5,36	6.430,00	5,36	6.430,00	5,36	0,00
Despesas de Capital	195.000,00	50.030,00	47.282,88	94,51	47.282,88	94,51	47.282,88	94,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	141.000,00	157.340,00	157.242,80	99,94	157.242,80	99,94	157.242,80	99,94	0,00
Despesas Correntes	141.000,00	157.340,00	157.242,80	99,94	157.242,80	99,94	157.242,80	99,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	24.000,00	24.954,94	7.565,00	30,31	7.565,00	30,31	6.515,00	26,11	0,00
Despesas Correntes	24.000,00	24.954,94	7.565,00	30,31	7.565,00	30,31	6.515,00	26,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	100.000,00	488.180,80	405.898,47	83,15	405.898,47	83,15	405.898,47	83,15	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	488.180,80	405.898,47	83,15	405.898,47	83,15	405.898,47	83,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	14.500,00	14.322,91	98,78	14.322,91	98,78	14.322,91	98,78	0,00
Despesas Correntes	0,00	14.500,00	14.322,91	98,78	14.322,91	98,78	14.322,91	98,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.017.000,00	4.990.722,22	4.106.580,49	82,28	4.106.580,49	82,28	4.045.798,92	81,07	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.645.000,00	5.560.340,48	4.454.008,13	80,10	4.454.008,13	80,10	4.285.237,28	77,07	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	687.000,00	494.098,88	53.712,88	10,87	53.712,88	10,87	53.712,88	10,87	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	441.000,00	246.470,00	246.345,09	99,95	246.345,09	99,95	246.345,09	99,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	174.000,00	25.034,94	7.565,00	30,22	7.565,00	30,22	6.515,00	26,02	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	300.000,00	492.360,80	410.062,17	83,28	410.062,17	83,28	410.062,17	83,28	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.464.600,00	3.472.008,44	3.297.347,46	94,97	3.274.484,42	94,31	3.252.899,08	93,69	22.863,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.711.600,00	10.290.313,54	8.469.040,73	82,30	8.446.177,69	82,08	8.254.771,50	80,22	22.863,04
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.015.500,00	4.990.712,22	4.106.580,49	82,28	4.106.580,49	82,28	4.045.798,92	81,07	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.696.100,00	5.299.601,32	4.362.460,24	82,32	4.339.597,20	81,89	4.208.972,58	79,42	22.863,04

FONTE: SIOPS, Mato Grosso29/02/24 15:59:32
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 114.939,95	114939,95
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 307.584,00	307584,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 880.073,99	880073,99
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R$ 1.956,82	1956,82
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 975.419,00	975419,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 63.229,00	63229,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 39.594,84	39594,84
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 42.472,88	42472,88

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	404.355,52	0,00	404.355,52
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**404.355,52**	**0,00**	**404.355,52**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	131.572,94	131.572,94	110.523,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**131.572,94**	**131.572,94**	**110.523,19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo a bimes (Rp inscri em 202 Saldo a bimest RPs n process j= (b - - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	21.049,75	0,00	21.049,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	**21.049,75**	**0,00**	**21.049,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**

Gerado em 16/04/2024 10:40:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 16/04/2024 10:40:53

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	**SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022)**	**RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE**	**SALDO TOTAL**
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	**Despesas Empenhadas**	**Despesas Liquidadas**	**Despesas Pagas**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2022 Saldo at bimestr RPs nã processa j= (b -f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,**

Gerado em 16/04/2024 10:40:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.1. De acordo com o primeiro quadro aplicado, observa-se que a Atenção Básica obteve um valor de despesa significativo para o andamento.

9.2. Indicadores Financeiros: Nota-se que a Participação da Receita de Impostos e de Transferência de Impostos da Saúde Municipal ficou no valor de 4.709.659,52.

O Governo Federal fez o repasse no valor de 2.933,858,94.

O Governo Estadual fez o repasse no valor de 1.274.529,78.

Portanto, conclui-se que o município vem aplicando mais que os 15% de sua obrigatoriedade, garantindo ao usuário o atendimento aos serviços de saúde, sendo que o município esteja arcando com as despesas e com isso sacrificando-o, assim, o seu orçamento para manter o atendimento a população.

9.2. No segundo quadro nos Indicadores do Ente Federado em seu item 2.1 a Despesa Total com Saúde, em R$/hab., sob a Responsabilidade do Município, por habitante foi de R$ 1.214,72, sendo que, a União teve sua % participação das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no com 77,60% para a saúde no total de recursos que foi transferido para o município e a participação intergovernamentais ficaram com 78,63% da transferência.

9.3. No Relatório Resumido da Execução Orçamentária, como apresentado, nota-se no total das receitas que são resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais com 84,67%. Nas despesas com ações e serviços públicos de saúde por subfunção e categoria econômica, a Atenção Básica vem com a maior cotação. A Apuração do Cumprimento do Limite Mínimo para Aplicação em ASPS o percentual ficou em 15,62% das despesas empenhadas, com 15,62% das despesas líquidas e 15,15% das despesas pagas.

No exercício do empenho, observa-se que o município apresenta uma necessidade de obter gastos mais abrangentes para poder atender a demanda da população, sendo os valores repassados baixos para atribuir melhoras adequadas aos atendimentos.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 04/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

A Gestão do Município de Pontal do Araguaia, como demostrado não houve informações cadastradas na auditoria segundo fonte o Sistema Nacional de Auditoria do SUS.

11. Análises e Considerações Gerais

A Gestão Municipal em Saúde, conforme exposto pelos dados cadastrados, o Município de Pontal do Araguaia vai de encontro com todas as referencias relacionadas no sistema, direcionada a alcançar as metas e diretrizes que constam no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, para atender a crescente demanda municipal de atendimentos e procura por procedimentos e análises laboratoriais, assistência médica e odontológica, reabilitação em saúde, atendimentos domiciliar e vacinação/imunização. De acordo com os demonstrativos financeiros e orçamentários onde se demonstra a transparência dos gastos e trabalhos executados por esta Gestão Municipal.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Executar a reforma e ampliação do PSF II Benjamim Correa de Miranda para que tenha mais eficácia estrutural para os atendimentos e acolhimentos dos pacientes em seu interior e exterior. Melhorar os equipamentos permanentes nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência, Laboratório de Análises Clínicas e Farmácia como: cadeiras, computadores, ar condicionados, now break, entre outros. Incentivar a reciclagem à formação e a qualificação dos profissionais de saúde. Aprimorar conhecimentos técnicos por meio de Educação Permanente em Saúde dos profissionais em alguns agravos. Curso técnico para o setor da Vigilância Epidemiológica de aprimoramento para manuseio e conhecimento do SINAN.

CLENIA MONTEIRO SILVA
Secretário(a) de Saúde
PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Introdução

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Auditorias

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Este conselho decide aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão e a prestação de Contas anual do 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2023

Status do Parecer: Aprovado

PONTAL DO ARAGUAIA/MT, 04 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Pontal Do Araguaia